



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

DECRETO Nº 73/2022
De 25 de Outubro de 2022

Dispõe sobre Ponto Facultativo e Feriado, nas repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos Art.62 incisos IX da Lei Orgânica do Município de 05 de março de 1990,

Considerando a Lei nº 52/2019, que dispõe sobre a regulamentação dos feriados municipal;

Considerando a comemoração do dia do servidor público.

DECRETA:

Art. 1º - Transfere o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2022 (sexta-feira), em comemoração ao “Dia do Servidor Público Municipal”, para o dia 31 de outubro de 2022 (segunda-feira).

Art. 2º - Fica decretado Feriado no dia 01 de novembro de 2022, em comemoração a data alusiva do “Dia de Todos os Santos”.

Art. 3º - Ficam excluídos das disposições do artigo 1º e 2º, os serviços de atendimento emergencial de saúde, coleta de lixo domiciliar, vigilância, cemitério, varrição de ruas, Secretaria Municipal de Finanças, assim como os servidores municipais que, por absoluta necessidade dos serviços, forem convocados para trabalhar no referido dia.

Parágrafo único – competirá aos Secretários Municipais a expedição de instruções sobre a organização das escalas e dos plantões para os serviços que não podem sofrer interrupção.

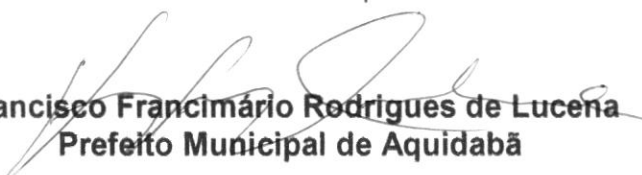
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Aquidabã/SE, 25 de outubro de 2022.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal de Aquidabã